



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

Moap. 00686/2025

O **Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Armandinho Fontoura vem, por meio desta Moção de Aplauso, prestar reconhecimento ao jornalista Boris Casoy, um dos mais respeitados nomes da comunicação brasileira, pela coragem, independência intelectual e firmeza com que manifesta suas convicções ao longo de décadas de atuação na imprensa nacional.

Em uma época marcada pela crescente intolerância ao contraditório e pela tentativa de silenciamento de opiniões divergentes, Boris Casoy demonstra notável compromisso com a liberdade de expressão ao sustentar publicamente suas posições, ainda que estas possam gerar controvérsias ou desagradar determinados grupos políticos e ideológicos.

Recentemente, ao conceder entrevista sobre sua trajetória profissional e sua visão dos acontecimentos políticos que

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

com o identificador 3300340036003700350059005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 10.520/2002, e autenticado em <http://www.br.gov.br/pt-br/autenticacao> com o código 3300340036003700350059005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 10.520/2002, e autenticado em <http://www.br.gov.br/pt-br/autenticacao> com o código 3300340036003700350059005000.

vereadora@maoap.2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

marcaram a história do Brasil, Boris Casoy reafirmou sua interpretação acerca do contexto que antecedeu os acontecimentos de 1964, declarando não se arrepender do posicionamento adotado à época. Ao mesmo tempo, deixou registrado que, diante dos excessos cometidos durante o regime militar, especialmente a prática de torturas e violações incompatíveis com os princípios democráticos, passou a defender a redemocratização do país e o retorno das instituições democráticas.

Independentemente das diferentes interpretações históricas que possam existir sobre o período, merece reconhecimento a postura de quem não se curva às pressões do momento e exerce o direito de expressar sua opinião com transparência, coerência e responsabilidade. A democracia se fortalece justamente quando há espaço para o debate livre de ideias, sem perseguições, censura ou tentativas de deslegitimar opiniões divergentes.

Ao longo de sua carreira, Boris Casoy construiu uma trajetória marcada pela seriedade jornalística, pela defesa da liberdade de imprensa e pela valorização do pensamento crítico. Sua contribuição ao jornalismo brasileiro transcende gerações, tendo influenciado profissionais da comunicação e contribuído para o fortalecimento do debate público em nosso país.

Esta homenagem não representa necessariamente concordância integral com todas as opiniões externadas pelo homenageado, mas sim o reconhecimento de sua coragem cívica ao exercer um dos pilares fundamentais de qualquer sociedade livre: o direito de pensar, opinar e se manifestar sem medo de represálias.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal de Vitória manifesta

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

com o identificador 33003400360037003500590059005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.344/2006. Autenticar documento em www.ccm.vitoria.es.gov.br ou em vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

seus aplausos ao jornalista Boris Casoy por sua trajetória profissional, por sua contribuição ao jornalismo brasileiro e pela firme defesa da liberdade de expressão, valor indispensável à manutenção do Estado Democrático de Direito.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e se aprovado, solicita-se que seja encaminhada cópia da presente Moção de Aplauso ao homenageado.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivacqua", 09 de junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 10/06/2026 08:47

Checksum: **EA61B646E4817A748718DE0C857A877190B9C85EFA2036A57F09C774D0E2F32E**